



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 49.760,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1004 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$49.760,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 08801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
|--|------------------|
| 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 4.4.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições | 29.760,00 |
| Total por Ação: | 29.760,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.760,00 |
| 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS | |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |
| Total Suplementado: | 49.760,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 08801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
|--|------------------|
| 1.040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.760,00 |
| Total por Ação: | 14.760,00 |
| 2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.760,00 |
| 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

2.128 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 16003110 - Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 49.760,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS

Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91